



CERTIFICADO DE AUDITORIA nº 001/2017

Em cumprimento ao item V, do artigo 8º, da Instrução Normativa 006/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, que regulamenta a prestação de contas anual, dentre outras, do Poder Legislativo, e respectivo Ordenador de Despesas, esta Diretoria de Controle Interno certifica sua avaliação com base nos exames realizados por amostragem nas diversas áreas desta Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e análise do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2016, envolvendo verificação em atendimento às normas gerais e específicas, comprovação da legitimidade dos atos de gestão, comprovação documental, gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Dos exames técnico e formal realizados sobre as peças que compõem a Prestação de Contas não se constatou irregularidades, havendo adequação entre os valores apresentados nos balanços e nas demonstrações financeiras, os quais expressam, de forma adequada, a situação econômico-financeira deste poder em 31 de dezembro de 2016.

Com base no relatório de análise 001/2017 anexo, **CERTIFICAMOS** que o Ordenador de Despesas cumpriu com a finalidade proposta para sua gestão, demonstrando eficiência com a otimização dos recursos disponíveis; **eficácia** com o resultado operacional e cumprimento de metas previstas: **economicidade e moralidade** na utilização dos recursos; e **publicidade** na divulgação oficial de todos os atos para conhecimento público e início de seus efeitos externos, concluímos pela **REGULARIDADE**, por constatar observância às normas estabelecidas na legislação vigente.

É o Parecer,

Diretoria de Auditoria e Controle Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2017.



ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS

Diretor de Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº00008/2017

AUTOR: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

ASSUNTO: Balanço Geral - Exercício 2016.

DESPACHO nº 001/2017

Em atendimento ao inciso VI, do artigo 8º, da Instrução Normativa nº 006/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **CERTIFICO** ter tomado conhecimento do Certificado de Auditoria nº **001/2017**, bem como do Relatório de Análise nº **001/2017**, da Auditoria desta Casa de Leis, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2016 da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente